



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_**

Modifica-se a Estratégia 18.8 do Objetivo 18 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Estratégia 18.8 do Objetivo 18 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 18.8 Estabelecer mecanismos de comunicação e de convivência entre a equipe escolar, os estudantes, os pais ou os responsáveis, com o objetivo de fortalecer os vínculos entre a escola e a comunidade e de prevenir e combater a violência em âmbito escolar, **e fomentar a criação de comitês ou conselhos de equidade racial nas escolas e redes de ensino, com participação da comunidade escolar, para monitorar práticas pedagógicas, o clima escolar, casos de discriminação e propor ações de combate ao racismo.**”

**JUSTIFICATIVA**

A inserção do trecho que propõe a criação de comitês ou conselhos de equidade racial justifica-se pela necessidade imperativa de transformar o compromisso formal com a equidade racial em estruturas permanentes de ação, monitoramento e accountability no cotidiano escolar. Embora a estratégia original já abordasse a importância do combate à violência, a especificação destes comitês introduz um mecanismo concreto e democrático para enfrentar a violência específica do racismo, que frequentemente se manifesta de forma sutil e institucionalizada, não sendo adequadamente identificada ou combatida por mecanismos genéricos.

A participação da comunidade escolar nestes colegiados garante que as vozes dos grupos racialmente oprimidos sejam ouvidas no diagnóstico dos

Apresentação: 28/10/2025 18:50:00.000 - PL261424  
ESB 1311/2025

**ESB n.1311/2025**



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.  
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256569698500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



\* CD 256569698500 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

problemas e na construção de soluções, promovendo uma gestão democrática verdadeiramente inclusiva.

Ao atribuir a estes comitês a função de monitorar práticas pedagógicas, o clima escolar e casos de discriminação, cria-se um instrumento de vigilância contínua capaz de desnaturalizar o racismo estrutural e fomentar uma cultura escolar antirracista, indo além da reação a episódios pontuais para implementar uma transformação profunda e sustentável das relações étnico-raciais no ambiente educacional.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM  
PSOL/SP**

Apresentação: 28/10/2025 18:50:00.000 - PL261424  
ESB 1311/2025



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.  
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256569698500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

